



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº848/2022

Mococa, 20 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, criando a despesa orçamentária correspondente, conforme documento anexo, em razão de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social, para aplicação em ações diretamente relacionadas com o cadastro único.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1995	20.09.22	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 138 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 23.508,30 (vinte e três mil quinhentos e oito reais e trinta centavos), em razão de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

08.244.0080.2.049 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HAB.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 720).....R\$ 23.508,30

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1
Página 1
Data: 12/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0018372/2022

Número do: 0018372/2022 Número: 19L.W53.9G4-00
Solicitação: 8 - OFICIO
Beneficiário: 28727 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF do beneficiário:
Requerente: 28727 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF do requerente:
Endereço: Rua CAPITAO JOSE GOMES Nº 390 - CEP: 13730-000
Complemento: Bairro: CENTRO
Loteamento: Condomínio:
Município: Mococa - SP
Telefone: (19) 3666-5150 Celular: Fax:
E-mail:
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO GERAL
Protocolado por: Mayla Julia de Araujo
Situação: Não analisado Procedência Interna: Prioridade: Normal
Protocolado em: 12/09/2022 13:48 Previsto: Concluído
Súmula: OFICIO Nº 417/2022
REF.: CRÉDITO ESPECIAL

Observação:


Mayla Julia de Araujo
(Protocolado por)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
(Requerente)

Hora: 13:48:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
R: Capitão José Gomes, nº 390 - Centro
Tel.: (19) 3665-2439

Mococa, 09 de setembro de 2022.

Ofício nº 417/2022

Ao Planejamento Orçamentário
Ilmo: Sr. Manoel Cássio de Souza
Prefeitura Municipal de Mococa

Ref.: Crédito Especial

Apraz me cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade, solicitar a abertura de crédito especial no valor de R\$23.955,06 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) no orçamento vigente conforme dotação orçamentária a ser aberta:

- folha 720*
- 16.00 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
 - 16.01 – Manutenção da Diretoria e Dependências
 - 2.049 – Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social
 - 4.4.90.52.00.00.00.00.02.500 – Equipamentos e Material Permanente

Visando corroborar com a solicitação apresentada, segue em anexo:

- Extrato de Conta Corrente na presente data
- Extrato da aplicação na presente data
- Extrato do mês em que houve o repasse
- Guia para utilização do recurso
- Ata nº 011-2022, reunião ordinária do CMAS.

Atenciosamente,

Valdirene

Valdirene Domizeti da Silva Miranda
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Prefeitura Municipal de Mococa



Extrato de Conta Corrente

G3360910345869911
09/09/2022 10:38:01

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 44614-9 FUNDO FORT CAD UNICO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							23.955,06 C
Saldo							23.955,06 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/10/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF Simp Solidez							23.955,06

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE679409 VALDIRENE DONIZETE.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

0338091034586991009
09/09/2022 10:39:11

Cliente

Agência 413-8
Conta 44614-9 FUNDO FORT CAD UNICO
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	23.896,26			22.228,458596		
09/09/2022	SALDO ATUAL	23.955,06			22.228,458596		22.228,458596

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.896,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,80
SALDO ATUAL =	23.955,06
Disponível p/ Resg =	23.955,06
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
05/07/2022	908.041.305	23.508,30	22.228,458596	22.228,458596

Valor da Cota

31/08/2022	1,075030039
09/09/2022	1,077675223

Rentabilidade

No mês	0,2460
No ano	6,3795
Últimos 12 meses	7,7675

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 09/09/2022 - Cota: 1,077675223

Transação efetuada com sucesso por: JE679409 VALDIRENE DONIZETE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336091034586991008
09/09/2022 10:38:33

Cliente - Conta atual

Agência: 413-8
Conta corrente: 44614-9 FUNDO FORT CAD UNICO
Período do extrato: 06 / 2022

Lançamentos

DI balancete	DI movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/06/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.206.240.104.182	20.822,23 C	
27/06/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.206.240.104.563	2.686,07 C	23.508,30 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			23.508,30 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE679409 VALDIRENE DONIZETE.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GUIA PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADÚNICO 2022

ATENÇÃO: RECURSO REPASSADO PARA CUSTEIO, TEM QUE SER GASTO SOMENTE EM AÇÕES DE CUSTEIO; E OS REPASSES PARA INVESTIMENTO SÓ PODEM SER EMPREGADOS COM ESSE FIM.

QUALQUER DESPESA REALIZADA COM ESTE RECURSO, VIA FUNDO A FUNDO, QUE FOR PARA INCENTIVAR A MELHORIA DA TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO (TAC), SÓ PODERÁ SER UTILIZADO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO CADÚNICO, NÃO PODE SER UTILIZADO PARA OUTRA FINALIDADE.

QUAIS SÃO AS DESPESA DE CUSTEIO - DESPESA CORRENTE CONFORME O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 14/2022:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E EXPEDIENTE TAIS COMO PAPEIS DE IMPRESSORA, FORMULÁRIOS, TONNER, TINTA PRA IMPRESSORA, BORRACHAS, LÁPIS, CANETAS, PASTAS, CAIXAS, ARQUIVOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA POR TEMPO DETERMINADO, REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, POR EXEMPLO, PARA OS ENTREVISTADORES SOCIAIS, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, POR EXEMPLO, PARA REALIZAR O DIA "D" DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, PODE TER O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, LOCAÇÃO DE UM DETERMINADO ESPAÇO FÍSICO.

QUAIS SÃO AS DESPESA DE INVESTIMENTO - DESPESA DE CAPITAL:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, TAIS COMO COMPUTADORES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET – PROVEDORES, IMPRESSORAS, DATA SHOW, TABLETS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE INTERNET, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS TAIS COMO MESAS, MESA DE REUNIÃO, CADEIRAS, ESTANTES, ARQUIVOS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, APARELHO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR, BEBEDOURO, APARELHOS TELEFÔNICOS, E OUTROS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE ONDE É FEITA A GESTÃO OU ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PARA CADASTRAMENTO DO CADÚNICO.

PERGUNTAS FREQUENTES:

1- PODE CONTRATAÇÃO DE ENTREVISTADORES SOCIAIS POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS?

R: SIM, CARACTERIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA – INCISO 6º DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 14/2022.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2 - PODE PAGAR HORA EXTRA DE FUNCIONÁRIO EFETIVO?

R: NÃO, CONTRARIA O INCISO 16 DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO 14/2022. NO INCISO 16 DA RESOLUÇÃO AFIRMA "remuneração de recursos humanos e encargos sociais dos profissionais dos serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, sendo vedado gastos com despesas de rescisão trabalhista, vantagens fixas e variáveis, prêmios e bonificações, subsídios, inclusive adicionais, e horas extras;"

3 - CONTRATAR EMPRESAS PARA ENTRETENIMENTO EM MUTIRÕES PARA O CADASTRAMENTO E O RECADASTRAMENTO, COMO CARRINHO DE PIPOCA, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, É POSSÍVEL?

R: SIM, CARACTERIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, INCISO 6º DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 14/2022. TODAVIA, O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DEVERÁ JUSTIFICAR O OBJETIVO DA DESPESA, COMO O EVENTO IRÁ CONTRIBUIR PARA TRAZER AS FAMÍLIAS PARA O CADASTRAMENTO OU A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. RECOMENDAMOS QUE, A PREFEITURA COFINANCIE ESTE ENTRETENIMENTO, POSTO QUE, CASO O TRIBUNAL DE CONTAS VENHA QUESTIONAR QUE FOI UM EVENTO ABERTO E QUE NEM TODO PÚBLICO PODE TER ESTADO NO LOCAL PARA FAZER UM CADASTRO OU UMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, NEM TODO O RECURSO TAMBÉM FOI UTILIZADO AQUELE QUE O FEAS REPASSOU, EXCLUSIVAMENTE PARA ESSA FINALIDADE. O MUNICÍPIO/PREFEITURA PRECISA COLOCAR UM POUCO DE RECURSO, CASO O TRIBUNAL QUESTIONE QUE O EVENTO É ABERTO.

4 - PODE COMPRAR VEÍCULOS?

R: SIM, CONSIDERANDO O ALTO CUSTO DOS AUTOMÓVEIS, RECOMENDA-SE QUE ANTES DE EFETUAR QUALQUER AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, VERIFIQUE SE ESSA DESPESA NÃO VAI COMPROMETER AS DEMAIS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O OBJETIVO, QUE É O APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO CADÚNICO. O MUNICÍPIO PRECISARÁ ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA PARA ORIENTAÇÕES PORQUE ESSE VEÍCULO TEM QUE TER A LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ID	Cód. IBGE	Município	Parte (IBGE, 2010)	DRADS	VR	NFC - desatualizadas
314	3527603	Luís Antônio	Pequeno I	Ribeirão Preto	R\$ 5.705,75	635
315	3527702	Luizlândia	Pequeno I	Alta Noroeste	R\$ 4.579,38	475
316	3527801	Lupércio	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	284
317	3527900	Lutectia	Pequeno I	Marília	R\$ 3.100,00	193
318	3528007	Macatuba	Pequeno I	Bauru	R\$ 5.699,20	644
319	3528106	Macauba	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.974,23	428
320	3528205	Macedônia	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	230
321	3528304	Magda	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	155
322	3528403	Mairinque	Pequeno II	Sorocaba	R\$ 18.286,48	1.835
323	3528502	Mairiporã	Médio	Grande São Paulo Norte	R\$ 46.356,76	5.111
324	3528601	Manduri	Pequeno I	Avare	R\$ 4.431,74	487
325	3528700	Marabá Paulista	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 3.496,43	372
326	3528809	Maracá	Pequeno I	Marília	R\$ 9.909,90	1.012
327	3528858	Marapoama	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	137
328	3528908	Mariópolis	Pequeno I	Alta Paulista	R\$ 3.100,00	278
329	3529005	Marília	Grande	Marília	R\$ 59.245,84	7.070
330	3529104	Martinópolis	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	95
331	3529203	Martinópolis	Pequeno II	Alta Sorocabana	R\$ 13.469,86	1.484
332	3529302	Matão	Médio	Azaraquara	R\$ 28.956,31	3.235
333	3529401	Mauá	Grande	Grande São Paulo ABC	R\$ 89.481,57	10.566
334	3529500	Mendonça	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	198
335	3529609	Meridiano	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	243
336	3529658	Merópolis	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	133
337	3529708	Miguelópolis	Pequeno II	Franca	R\$ 15.317,00	1.597
338	3529807	Mineiros do Tietê	Pequeno I	Bauru	R\$ 7.964,38	856
339	3530003	Mira Estrela	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	255
340	3529906	Miracatu	Pequeno II	Vale do Ribeira	R\$ 12.637,08	1.370
341	3530102	Mirandópolis	Pequeno II	Alta Noroeste	R\$ 12.840,11	1.333
342	3530201	Mirante do Paranapanema	Pequeno I	Alta Sorocabana	R\$ 13.456,78	1.512
343	3530300	Mirassol	Médio	São José do Rio Preto	R\$ 17.890,30	2.011
344	3530409	Miravolândia	Pequeno I	São José do Rio Preto	R\$ 3.100,00	271
345	3530508	Mococa	Médio	Mogiânia	R\$ 23.508,29	2.821
346	3530607	Mogi das Cruzes	Grande	Grande São Paulo Leste	R\$ 209.218,09	24.251
347	3530706	Mogi Guaçu	Grande	Mogiânia	R\$ 30.927,68	3.699
348	3530805	Mogi Mirim	Médio	Mogiânia	R\$ 15.147,20	1.776
349	3530904	Mombuca	Pequeno I	Piracicaba	R\$ 3.100,00	296
350	3531001	Monções	Pequeno I	Fernandópolis	R\$ 3.100,00	155
351	3531100	Monteguaçu	Pequeno II	Baixada Santista	R\$ 31.730,33	3.567
352	3531209	Monte Alegre do Sul	Pequeno I	Campinas	R\$ 3.100,00	177



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mococa

Edição nº 850
Ano 2022
Página 5 de 8

www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Mococa

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Rua Capitão José Gomes, 390 - Centro
Mococa/SP - CEP: 13.730-060



ATA Nº. 11/2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo. A Presidente, Sra. Shirley, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e prontamente a apresentação das pautas do dia: **1 – Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais 2022:** A Drads Mogiana encaminhou e-mail ao Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação com as informações sobre o cofinanciamento para 2022, sendo que o CONSEAS/SP realizou a deliberação nº 027, de 24 de maio de 2022 pactuando o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais aos municípios, estes devem realizar alguns procedimentos: - o cofinanciamento estadual é anual e em parcela única no valor de R\$ 26.738,05, o município deverá inserir as informações referentes aos benefícios eventuais no sistema PMASweb, discriminando os instrumentos de regulamentação, modalidades regulamentadas e previsão orçamentária do FMAS para tal finalidade. O município dispõe da Lei de concessão do benefício eventual – Aluguel Social (Lei nº 4.114 de 04 de Julho de 2011). Será alocado no PMASweb em Calamidades Públicas e Emergências. **2 – Programa Fortalecimento do Cadastro Único:** Diante do quadro ocorrido pela pandemia do novo coronavírus o Estado de São Paulo registrou uma queda brusca na Taxa de Atualização Cadastral, sendo esse impacto sentido também no município de Mococa, onde a Taxa de Atualização Cadastral está em 52,0 %. O município tem 5.878 famílias inscritas no CadÚnico, estão 3.057 atualizadas e 2.821 desatualizadas. Através da deliberação do CONSEAS/SP nº 028, de 24 de maio de 2022, dispõe sobre o aprimoramento do CadÚnico e o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social dos municípios. Visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais o repasse financeiro será em 2 parcelas a saber: * (I) A primeira parcela, prevista para o mês de julho de 2022, será destinada aos 645 municípios do Estado de São Paulo e visará o custeio das ações municipais de atualização de cadastros; (II) A segunda parcela, prevista para o mês de novembro de 2022, será destinada aos municípios que apresentarem um aumento de pelo menos 20% de sua Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do CadÚnico e/ou ultrapassarem a meta de 80% até o mês de setembro de 2022.

ICP
Brasil



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mococa

Edição nº 850
Ano 2022
Página 6 de 8

www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de junho de 2022



§ 3º A primeira parcela será composta por um valor fixo, que visará o custeio do cadastramento, e um valor variável, que visará o aprimoramento e a qualificação dos dados, observado o porte do município.

(I) Para a definição do valor fixo serão considerados por município: a. o número de cadastros desatualizados; e b. custo médio do cadastramento a partir do gasto em recursos humanos.

(II) Para a primeira parcela será estabelecido o piso de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) por município.

§ 4º O valor variável será estabelecido de acordo com o Índice de Gestão de Descentralizada (IGD-M) de cada município.

§ 5º A segunda parcela será composta pela multiplicação do número de famílias cadastradas pela diferença da taxa de atualização cadastral final e inicial e o custo médio do cadastramento a partir do gasto em recursos humanos.

Dessa forma, o município de Mococa receberá a primeira parcela no valor de R\$ 23.508,29, obrigatoriamente aplicados em ações diretamente relacionadas com o Cadastro Único. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e diante das pautas apresentadas, aprova e aceita os repasses estaduais que serão destinados ao município. Nada mais havendo a discutir, coube a mim, Heidi Mara Dean, 1ª Secretária, lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim,

Heidi Mara Dean e pela presidente
A lista de presença, com a assinatura de todos os presentes, anexa faz parte integrante desta Ata.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



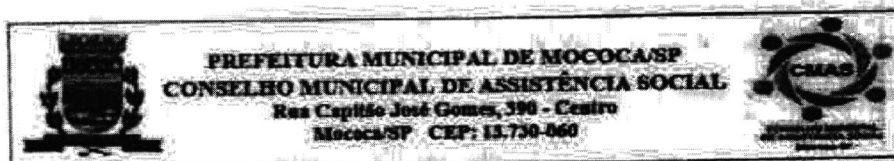
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mococa

Edição nº 850
Ano 2022
Página 7 de 8

www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 06 de Junho de 2022



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA – 06 de Junho de 2022.

CONSTITUÍDOS	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Antônio Carlos Vitorino	Depto. Administrativo	<i>[Assinatura]</i>
Camila Boroni Ghellere	Terceiro Setor	
Ivone Chiconi Andressa	Repres. Usuários	
Lilian Helena Fialho Pereira	Terceiro Setor	<i>[Assinatura]</i>
Luciene Antunes de Oliveira	Depto. Saúde	<i>[Assinatura]</i>
Márcia Masili Oglio	Profissional da Área	
Ricardo Bernardo Zini	CRAS	<i>[Assinatura]</i>
Rosana Castelli Simões	Depto. Educação	
Shirley L. Raymundo Garcia	Depto. Desenv. Social	<i>[Assinatura]</i>
Vânia Baptista Morija Coelho	Terceiro Setor	

CONSTITUÍDOS SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Aline Gomes Lelis	CRAS	<i>[Assinatura]</i>
Andres T. Archetti Bianconi	Terceiro Setor	<i>[Assinatura]</i>
Fabiana Ferreira Costa Vieira	Profissional da Área	
Fábio Echeverria	Depto. Saúde	
Gislene Teodoro Faustino	Terceiro Setor	
Heidi Mara Dean	Depto. Desenv. Social	<i>[Assinatura]</i>
Jefferson Puciarelli Geraldo	Depto. Administrativo	<i>[Assinatura]</i>
Lucimara M. dos Santos Martini	Depto. Educação	
Rita de Fátima F. Figueiredo	Repres. Usuários	
Teressa Cristina Silva Silvério	Terceiro Setor	<i>[Assinatura]</i>

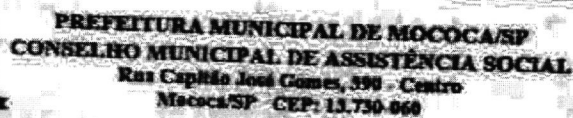


DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 850
Ano 2022
Página 8 de 8

Segunda-feira, 06 de junho de 2022



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 06 de Junho de 2022.

[illegible]

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2022
Página: 1/5

Despesa Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação								
01 - Manutenção Diretoria e Dependências								
0596 COMBATE PANDEMIA - COVID 19	08.244.0080	1.038.3.3.90.32.00.00.00.00.00.05.0312	Material, Bem Ou Serviço Para Distr	Não	50.000,00	32.317,80	0,00	17.682,20
0506 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0510	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	882.050,00	616.413,83	0,00	265.636,17
0507 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.1.90.13.00.00.00.00.01.0510	Obrigações Patronais	Não	288.077,84	151.156,84	0,00	136.920,80
0508 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0510	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	Não	14.140,00	0,00	0,00	14.140,00
0509 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.1.90.94.00.00.00.00.01.0510	Indenizações E Restituições Trabalho	Não	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
0510 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0510	Material De Consumo	Não	41.000,00	40.468,45	130,32	401,23
0511 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0510	Material De Consumo	Não	70.000,00	18.318,15	0,00	51.681,85
0512 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500	Material De Consumo	Não	56.173,71	22.015,84	0,00	74.158,07
0513 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500	Material De Consumo	Não	120.000,00	20.484,55	0,00	99.515,45
0514 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0510	Material, Bem Ou Serviço Para Distr	Não	76.800,00	75.753,32	0,00	1.046,68
0515 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0510	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	100.000,00	99.462,96	0,00	537,04
0516 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0510	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	389.244,62	386.017,14	1.636,26	1.591,22
0517 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.02.0100	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	27.000,00	3.336,12	0,00	23.663,88
0518 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.05.0500	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	95.000,00	7.915,86	675,86	86.208,28
0519 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	50.000,00	12.230,00	0,00	37.770,00
0520 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.46.00.00.00.00.01.0510	Auxílio Alimentação	Não	1.000,00	302,39	0,00	697,61
0521 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.47.00.00.00.00.01.0510	Obrigações Tributárias E Contributiv	Não	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
0522 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0510	Equipamentos E Material Permanen	Não	25.850,00	11.066,60	0,00	14.783,40
0523 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.4.4.90.52.00.00.00.00.05.0500	Equipamentos E Material Permanen	Não	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0714 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.242.0080	2.049.3.3.90.36.00.00.00.00.02.0500	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	24.416,27	18.450,00	0,00	5.966,27
0715 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.242.0080	2.049.3.1.90.11.00.00.00.00.02.0500	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	61.374,84	0,00	0,00	61.374,84
0720 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.244.0080	2.049.4.4.90.52.00.00.00.00.02.0500	Equipamentos E Material Permanen	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:					2.537.147,08	1.515.709,65	2.642,44	1.018.794,99
02 - Construção Núcleos de Convivências								
0524 CASA DE ABRIGO ADOLESCENTE	08.243.0058	1.012.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0510	Obras E Instalações	Não	4.727,00	0,00	0,00	4.727,00
0591 CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER	08.244.0058	1.055.4.4.90.51.00.00.00.00.02.0500	Obras E Instalações	Não	765.000,00	0,00	0,00	765.000,00
0595 CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER	08.244.0058	1.055.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0510	Obras E Instalações	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:					769.727,00	0,00	0,00	769.727,00
03 - Manutenção do Conselho Tutelar								
0525 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0510	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	93.893,07	91.913,75	0,00	1.979,32
0526 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.1.90.13.00.00.00.00.01.0510	Obrigações Patronais	Não	31.500,20	31.313,38	0,00	186,84
0527 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0510	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	Não	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00
0528 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.1.90.94.00.00.00.00.01.0510	Indenizações E Restituições Trabalho	Não	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00
0529 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0510	Material De Consumo	Não	15.000,00	4.276,16	0,00	10.723,84